



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

## **MEMORIAL DESCRITIVO MOBILIÁRIO**

**OBRA: ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO.**

**LOCAL: Praça Marechal Deodoro, 26 – Centro – Mococa/SP**

**OBJETO: ESTABELECEMOS CRITÉRIOS, TIPO DE MATERIAIS, BEM COMO NORMAS PARA A EXECUÇÃO DA OBRA SUPRACITADA.**

### **1 – INTRODUÇÃO**

O presente memorial descritivo de mobiliário trata-se da definição dos critérios e materiais a serem empregados para elaboração de todo o mobiliário previsto no Projeto de Reforma do Estúdio De Gravação da Câmara de Mococa e, ainda, orientar sobre o correto sobre as especificações de fabricação e instalação dos mesmos. Os serviços deverão ser executados conforme detalhamento em projeto, de acordo com as normas técnicas pertinentes e orientação da fiscalização.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto ou durante a execução deste, sem a autorização da Câmara Municipal de Mococa/SP.

### **2 – CONSIDERAÇÕES GERAIS**

As especificações descritas neste memorial têm por finalidade estabelecer as diretrizes e fixar as características técnicas a serem observadas na apresentação das propostas técnicas para a execução dos serviços de fornecimento dos móveis e itens decorativos desta seleção. A proposta, deverá oferecer os elementos técnicos suficientes para sua caracterização e para seu julgamento, devendo ser adotado, o projeto de reforma apresentado e o presente memorial com suas especificações. Os elementos básicos de desenho e especificações ora fornecidos são suficientes para o proponente elaborar o planejamento completo da prestação de serviço com a adoção de processos de fabricação e instalação usuais, obrigando-se a atender às Normas Técnicas Brasileiras.

A contratada, durante a execução do serviço, deverá utilizar, nas partes que não interferirem com seu processo construtivo, já aprovado pela Câmara, sempre produtos com as características estipuladas neste memorial e no detalhamento do projeto de Design de interiores, cujo desempenho seja comprovado, por laboratórios de reconhecida idoneidade (IPT, etc.), devendo ser submetidos à aprovação do Departamento Técnico Competente da Câmara.

Deverá ser colocada placa de identificação de obra, sendo de responsabilidade da contratada, conforme modelo a ser fornecido pela Câmara.



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

### **3 – PRAZO PARA EXECUÇÃO DA OBRA**

A obra deverá ser executada no prazo de 1 (um) mês.

### **4 – SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA**

A contratada para execução da referida obra será responsável por acidentes e/ou danos causados a empregados, ou terceiros, devido à falta de sinalização ou cuidados na instalação do mobiliário.

A contratada deverá obedecer às normas de segurança regidas por leis e decretos.

As obras construídas pela contratada em benefício da segurança de seus empregados ou para facilitar a execução das obras, com plataformas, caminhos de acesso, etc., não serão pagas, a menos que estejam previstas no orçamento apresentado.

### **5 – PROTEÇÃO DE OBRAS EXISTENTES**

A contratada cuidará para que não haja danos nas estruturas existentes, principalmente as de rede subterrânea de água, esgoto, elétrica, telefonia ou vizinhos.

Quaisquer danos a estas instalações serão de inteira responsabilidade da contratada.

### **6 – LEIS, NORMAS E ESPECIFICAÇÕES**

Fazem parte da presente especificação, independente de transcrição:

- As Leis Federais, Estaduais e Municipais;
- As Normas da ABNT;
- As normas e especificações de entidades interessadas que eventualmente venham interferir com a obra, tais como Companhias de Força e Luz, Telefônicas, Departamentos de Água e Esgoto, Gás e outras.

### **7 – DO PREPOSTO**

A Contratada nomeará um preposto que a representará perante a proprietária da obra e a fiscalização, que terá plenos poderes para discutir com a fiscalização todos os problemas da obra.

O preposto deverá ser Engenheiro Civil, registrado no CREA-SP; ou Arquiteto e Urbanista registrado no CAU-SP e ter as atribuições legais para a obra ou serviço.



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

Toda a documentação apresentada à Câmara e à Fiscalização, deverá ser assinada pelo respectivo preposto.

## **8 – DA FISCALIZAÇÃO**

Durante as obras, a Câmara manterá um técnico como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

As dúvidas que porventura forem surgindo, bem como dar ao executor as informações e detalhes adicionais na realização dos trabalhos, serão de responsabilidade do profissional responsável pela elaboração dos projetos e documentos de referência.

O responsável para o acompanhamento técnico e fiscalização dos serviços será um profissional efetivo com as atribuições para função, devidamente capacitado e habilitado, sendo designado no Contrato e/ou na Ordem de Serviço.

## **9 – CONTROLE DE QUALIDADE**

Todo material a ser aplicado na obra será de primeira qualidade, submetido a controle de qualidade e a aprovação pela Fiscalização da Câmara, assim como os serviços executados.

Os materiais e serviços deverão satisfazer às normas e especificações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e especificações constantes neste memorial.

Todos os ensaios necessários para o perfeito acompanhamento da fiscalização para verificação das condições de execução das obras e serviços será de responsabilidade da contratada, que deverá providenciar os ensaios às suas expensas toda vez que solicitado pela fiscalização em laboratório especializado.

Todo serviço reprovado pela Fiscalização deverá ser refeito pela contratada, sem ônus para a Câmara.

A obra deve ser entregue totalmente limpa. A regularização final do terreno, bem como sua limpeza, ficará a cargo da contratada, segundo critérios e orientação da fiscalização.

A partir da entrega da obra, a contratada dará assistência imediata para a manutenção de eventuais reparos ou defeitos que venham a aparecer, durante o prazo de garantia previsto em legislação, ou no contrato.

## **10 – CADERNETA DE OCORRÊNCIA**

A contratada manterá na obra uma caderneta de ocorrências que será o documento oficial de todos os entendimentos entre a contratada e a Fiscalização.



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

Não serão levados em consideração, de forma alguma, entendimentos verbais. Todas as ordens que não constem do projeto e especificações deverão ser escritas na caderneta de ocorrência.

As folhas da caderneta de ocorrência deverão ser numeradas sequencialmente, deverão conter pelo menos duas vias, sendo assinadas pelo Preposto da contratada e pela Fiscalização.

## **11 – REGISTRO NO CREA/CAU**

A contratada providenciará em tempo hábil o registro do contrato para a execução dos serviços no CREA/CAU – SP, sob Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) e Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).

Deverá ser entregue uma via da ART/RRT referente ao Contrato, devidamente recolhida e assinada pelo responsável técnico, para a emissão da Ordem de Execução de Serviços.

## **12 – MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

Todo o material, equipamento e consumo de água e energia necessários para execução dos trabalhos será de fornecimento da contratada.

## **13 – SUBEMPREITADA**

Não será permitida a subempreitada do objeto da licitação. Somente poderão ser subempreitados serviços técnicos especializados, como fundações, instalações elétricas e hidráulicas, devendo haver comunicação prévia da Contratada e aceitação expressa da Fiscalização, respondendo sempre à Contratada pela execução dos serviços, sua qualidade e ônus decorrentes.

## **14 – GARANTIA**

Os itens previstos na garantia devem seguir o detalhamento e especificações de acordo com a NBR 17.170/2022.

Esquadrias, perda de vedação, deformação, oxidação	3 anos
Pinturas em látex e verniz	1 ano
Pintura em esmalte sintético e texturas	3 anos
Itens de acabamento	1 ano



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

As garantias dos equipamentos e suas instalações, deverão ser formalizadas em certificados/cartões e disponibilizados junto à Câmara Municipal de Mococa.

## **15 - CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OBRA EXISTENTE**

- a) Área do ambiente a ser reformado = 37,95m<sup>2</sup>
- b) Área de refazimento de piso = 37,95m<sup>2</sup>
- c) Área da sala de controle técnico = 12,30m<sup>2</sup>
- d) Área do estúdio de gravação = 24,85m<sup>2</sup>

## **16 – SERVIÇOS PRELIMINARES**

Deverá ser fixado placas de identificação da obra conforme modelo a ser fornecido pela Câmara Municipal de Mococa.

A placa deverá medir 300x150cm e ser fixada em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltada para a via que favoreça a melhor visualização.

A placa deve ser mantida em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras e até a vistoria final pela Câmara.

Antes da instalação dos equipamentos, todo o ambiente deverá ser limpo, sem entulhos e em perfeito estado de funcionamento.

## **17 - DETALHAMENTO DOS MOBILIÁRIOS**

### **17.1 – SALA DE CONTROLE TÉCNICO**

Na parede 1, da sala de controle técnico, deverá ser instalado sobre a janela existente uma Persiana Rolo Blackout de 2,30 de largura por 2,65 de altura, na cor branca.

Nesta mesma parede, deverá conter mesa de trabalho em MDF Cerrado – Duratex em formato de U, com espessura de 18mm, e pernas em metalon preto 100x40mm. Deverão ser previstos os furos de passagem de cabos conforme indicação em projeto. Sobre a mesa, deverá ser previsto 1 Monitor UHD 32”, 4K, HDMI, Display Port, Freesync, de cores preto, com os respectivos suportes articulado de mesa com pistão a gás para monitor. Na parte inferior da mesa, deverá ser instalado um suporte suspenso para gabinete de computador, para apoiar CPU existente.

Deverá conter também um gaveteiro com 3 gavetas com estrutura em MDF Ébano, espessura de 18mm e rodízio com rodinhas em gel giratórias de 50mm; as gavetas em MDF Branco, espessura de 18mm, corredeiras telescópicas com



**ALENG ENGENHARIA**

PROJETOS E DESIGN

amortecedor; e as frentes das gavetas em MDF Cerrado, espessura de 18mm e puxador em cava com recorte lateral, todos com medidas informados em projeto.

Na parede 2, há continuação da mesa descrita anteriormente e ao lado da porta deverá ser instalada uma estante em MDF Cerrado – Duratex de espessura de 18mm, com portas em MDF Ébano – Duratex, também de espessura de 18mm, bem como Embaixo da estante, deverá ser instalado Frigobar de 93L da linha branca. Sob a mesma parede, deverão ser previstos um Quadro de Escultura (instalado a 1,10m de altura); e a evaporadora do Ar-Condicionado Dual Inverter 12.000 BTUs (220V, frio), conforme detalhados em projeto.

Na parede 3 do mobiliário deverá ser disposto um armário em MDF Cerrado – Duratex de espessura de 18mm, com portas e prateleiras também em MDF Cerrado – Duratex, de espessura de 18mm, sendo as portas com puxador do tipo cava 45º e amortecedores.

Na parede 4, deverá ser acomodada a continuação da mesa de trabalho citada acima, e sobre a mesa, deverão ser previstos 2 Monitores UHD 32”, 4K, HDMI, Display Port, Freesync, de cores preto, com os respectivos suportes articulado de mesa com pistão a gás para monitor; um conjunto de Teclado e Mouse sem fio cor preto; e uma cadeira de escritório modelo diretor giratória.

## **17.2 – ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO**

Na parede 6 do estúdio, deverá ser instalado acima da esquadria de vidro fixo, a evaporadora do Ar-Condicionado Dual Inverter 18.000 BTUs (220V, frio), conforme especificado em projeto.

Já na parede 8, deverá ser instalada mesa com painel acoplado em MDF Cerrado – Duratex de espessura de 18mm, com lateral também em MDF Cerrado e perna em Matalon preto, 100x40mm

## **18 - LIMPEZA TOTAL DA OBRA**

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar perfeito funcionamento e com a instalação ligada às redes de serviços públicos. Todo entulho deverá ser removido do terreno e descartado em local adequado.

Limeira, 22 de maio de 2025.

**SABRINA DO NASCIMENTO SANTOS**  
**CREA Nº 5069863125**  
**ART: 2620241604621**